SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde
Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 - Fax: (53) 32374603
E-mail: eenf@furg.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 17/2021

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, de modo virtual, por meio da plataforma Zoom (https://us02web.zoom.us/j/87221599273), foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem (CONEENF), sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Maria Netto de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Daiani Modernel Xavier, Daniele Ferreira Acosta, Deise de Oliveira Ribeiro, Fabiane Ferreira Francioni, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Julia Severo dos Santos, Lenice Dutra de Sousa Canuso, Mara Regina Santos da Silva, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Paula Pereira de Figueiredo e Simoní Saraiva Bordignon. As conselheiras Janaina Sena Castanheira e Pâmela Kath de Oliveira Nornberg justificaram ausência e a conselheira Fernanda Demutti Pimpão Martins encontra-se afastada por motivo de férias. Participaram como convidadas: Sabrina Santos da Rocha e Cristiane Rodrigues Alves, que secretariou a reunião. O presidente encaminhou a pauta única: **Pedido de revisão do REAE da aluna Eduarda Santa Helena:** Conforme tratado na Reunião Ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem realizada no dia 27/08/2021 (registrada na Ata 16/2021), foi negada a solicitação de REAE (Regime Emergencial de Atividades e Estudos) da estudante Eduarda Santa Helena. A discente solicitou o REAE para as disciplinas teórico-práticas “Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I”, “Enfermagem Gerontogeriátrica” e “Enfermagem na Saúde da Mulher”. Considerando que a aluna recorreu ao CONEENF para revisão do indeferimento, e que as docentes da disciplina “Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente I” entenderam ser inviável o formato online para a mesma, o diretor abriu votação para que os conselheiros deliberassem quanto às outras

duas disciplinas mencionadas, para as quais as docentes construíram planos para a concessão do REAE. A enquete resultou em 8 (oito) votos a favor e 6 (seis) votos contra, implicando a aprovação do pedido de REAE da aluna Eduarda Santa Helena para as disciplinas “Enfermagem Gerontogeriátrica” e “Enfermagem na Saúde da Mulher”. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min. Será lavrada a presente ata, a qual, após lida, será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Presidente